



40 ANOS

PGE · SC

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

BOLETIM JURÍDICO

NÚMERO 159 - OUTUBRO DE 2022

SUMÁRIO

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Leis Ordinárias.....	2
Decretos.....	3

LEGISLAÇÃO FEDERAL

Leis Ordinárias.....	4
Decretos.....	5

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Portarias.....	7
Pareceres.....	8

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Alisson de Bom de Souza
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA
ASSUNTOS JURÍDICOS
Sérgio Laguna Pereira

GOVERNO DE
SANTA CATARINA

LEI Nº 18.503**30 DE AGOSTO DE 2022**

Institui a “Rota Turística do Tiro” no Estado de Santa Catarina. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 18.504**30 DE AGOSTO DE 2022**

Altera o Anexo IV da Lei nº 17.335, de 2017, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para instituir as celebrações do *Rosh Hashaná* – Ano Novo judaico, e do *Yom Kippur* – o Dia do Perdão. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 18.505**30 DE AGOSTO DE 2022**

Denomina Capital Catarinense do Tiro de Laço o Município de Jaborá. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 18.506**30 DE AGOSTO DE 2022**

Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de denominar “Antônio Plínio de Castro Silva” o prédio sede do escritório central da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), no Município de Florianópolis. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 18.507**30 DE AGOSTO DE 2022**

Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 2017, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para instituir o Dia Estadual de Conscientização de Apraxia de Fala na Infância (AFI). [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 18.508**5 DE SETEMBRO DE 2022**

Equipara as más-formações congênitas Fissura Labiopalatina e/ou anomalias craniofaciais às deficiências físicas, para efeitos jurídicos, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 18.509**5 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera a Lei nº 17.292, de 2017, que “Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência”, para equiparar a pessoa diagnosticada com mielomeningocele à pessoa com deficiência. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 18.510**6 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a criação da Delegacia de Defesa Contra Maus-Tratos a Animais Domésticos, no âmbito do Estado de Santa Catarina. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 18.511**6 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a apresentação de projetos de ampliação ou reforma em unidades da rede pública estadual de educação. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 18.512**6 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera a Lei nº 18.298, de 2021, que “Institui o Programa Catarinense de Regularização de Débitos Inadimplidos (REDIN) e estabelece outras providências”, com o fim de ampliar o prazo de adesão ao Programa e, quanto às operações relativas a programas emergenciais, alterar a condicionante para se tornarem elegíveis e garantir aos devedores o direito à carência. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 18.513**8 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 2017, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para instituir o Dia Estadual em Comemoração à Canonização de Santa Paulina. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 18.514**8 DE SETEMBRO DE 2022**

Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate a Furtos e Roubos de Cabos, Fios Metálicos, Fibras Ópticas, Geradores, Baterias, Transformadores, Equipamentos de Transmissão, Placas Metálicas e Congêneres, e estabelece outras providências. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 18.515**14 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera os arts. 1º e 3º da Lei nº 18.096, de 2021, que institui o Programa RECOMEÇA SC. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 18.516**14 DE SETEMBRO DE 2022**

Institui a Política Estadual de Apoio às Cooperativas de Energia Elétrica (PEACESC). [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 18.517**19 DE SETEMBRO DE 2022**

Institui o Programa Vale-Leite, destinado a alunos de baixa renda regularmente matriculados no ensino fundamental regular das escolas da

rede pública estadual. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 18.518**19 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera os arts. 2º e 7º da Lei nº 16.971, de 2016, que institui o Tratamento Favorecido e Simplificado para o Microprodutor Primário do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 18.519**29 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista de Curitiba/SC e Região (AMA), de Curitiba/SC. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.142**31 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE). [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.145**2 DE SETEMBRO DE 2022**

Regulamenta a Medida Provisória nº 256, de 2022, que dispõe sobre a concessão de crédito presumido do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações com etanol hidratado combustível realizadas por estabelecimentos distribuidores situados no território do Estado. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.146**2 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.148**9 DE SETEMBRO DE 2022**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.149**9 DE SETEMBRO DE 2022**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.151**9 DE SETEMBRO DE 2022**

Introduz as Alterações 4.558 e 4.559 no RICMS/SC-01. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.152**12 DE SETEMBRO DE 2022**

Regulamenta a Lei nº 18.300, de 2021, que estabelece a reserva de vagas para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar, nos editais de licitação que visem à contratação de empresas para a prestação de serviços continuados e terceirizados, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.153**12 DE SETEMBRO DE 2022**

Autoriza a afetação de imóvel do Estado ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no Município de Florianópolis. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.154**12 DE SETEMBRO DE 2022**

Acresce o art. 4º-A ao Decreto nº 1.568, de 2021, que regulamenta a concessão de ajuda de custo no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, das Autarquias e das Fundações do Poder Executivo. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.155**12 DE SETEMBRO DE 2022**

Declara de utilidade pública, para fins de aquisição, por doação ou desapropriação, total ou parcial, amigável ou judicial, os bens imóveis atingidos pelo acréscimo da faixa de domínio constantes das áreas que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.156**13 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE). [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.157**13 DE SETEMBRO DE 2022**

Regulamenta o art. 3º da Lei nº 18.489, de 2022, que dispõe sobre a instituição de comissão para produção e apuração do índice "ICMS Educação". [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.160**14 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a homologação de pareceres e resolução do Conselho Estadual de Educação (CEE). [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.161**14 DE SETEMBRO DE 2022**

Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Transporte de Passageiros (CTP). [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.162**14 DE SETEMBRO DE 2022**

Introduz as Alterações 4.549 a 4.557 no RICMS/SC-01 e estabelece outras providências. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.164**15 DE SETEMBRO DE 2022**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.165**15 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a convocação excepcional de escalas de plantão de Policial Penal, de Agente Penitenciário e de Agente de Segurança Socio-educativo em caso de necessidade de serviço e

de interesse público e estabelece outras providências. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.166**15 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.168**16 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera o Decreto nº 2.101, de 2022, que prorroga o prazo de recolhimento do ICMS, nos termos do art. 36 da Lei nº 10.297, de 1996, na hipótese que especifica. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.169**19 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera o Decreto nº 12.601, de 1980, que dispõe sobre o serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e dá outras providências. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.170**19 DE SETEMBRO DE 2022**

Introduz a Alteração 4.560 no RICMS/SC-01. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.174**20 DE SETEMBRO DE 2022**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.175**20 DE SETEMBRO DE 2022**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.176**20 DE SETEMBRO DE 2022**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.177**20 DE SETEMBRO DE 2022**

Introduz a Alteração 4.568 no RICMS/SC-01. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.178**21 DE SETEMBRO DE 2022**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.181**22 DE SETEMBRO DE 2022**

Introduz a Alteração 4.569 no RICMS/SC-01. [\(Inteiro teor\)](#)

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2.182

26 DE SETEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.183

26 DE SETEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.184

26 DE SETEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.185

26 DE SETEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.186

27 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.187

28 DE SETEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.188

28 DE SETEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.189

28 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE). [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.190

28 DE SETEMBRO DE 2022

Introduz as Alterações 4.561 a 4.567 no RICMS/SC-01. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.191

29 DE SETEMBRO DE 2022

Introduz a Alteração 4.574 no RICMS/SC-01. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.195

30 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a realizar a aquisi-

ção de imóvel no Município de Correia Pinto. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.196

30 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a realizar a aquisição de imóveis no Município de Palhoça. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.197

30 DE SETEMBRO DE 2022

Regulamenta a Lei nº 8.534, de 1992, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia fiscalização dos produtos de origem animal, cria o Sistema Estadual de Inspeção Sanitária dos Produtos de Origem Animal e dá outras providências. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 2.198

30 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Administração, as competências e atribuições dos cargos de provimento em comissão e das funções técnicas gerenciais que compõem a estrutura do órgão e estabelece outras providências. [\(Inteiro teor\)](#)

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 14.440

2 DE SETEMBRO DE 2022

Institui o Programa de Aumento da Produtividade da Frota Rodoviária no País (Renovar); e altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.080, de 30 de dezembro de 2004, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.945, de 4 de junho de 2009, e 13.483, de 21 de setembro de 2017. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.441

2 DE SETEMBRO DE 2022

Altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 11.699, de 13 de junho de 2008, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, e 13.846, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre o fluxo de análise de benefícios previdenciários e assistenciais sob avaliação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), da Perícia Médica Federal e do Conselho de Recursos da Previdência Social e para dispor sobre a gestão dos imóveis que constituem o patrimônio

imobiliário do Fundo do Regime Geral de Previdência Social. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.442

2 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação ao empregado e altera a Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.443

2 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.444

2 DE SETEMBRO DE 2022

Denomina Viaduto São Frei Galvão o viaduto situado no km 58 da rodovia BR-116, no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.445

2 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018, que institui a Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.446

2 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, que institui a contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.447

9 DE SETEMBRO DE 2022

Altera os limites da Floresta Nacional de Brasília. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.448

9 DE SETEMBRO DE 2022

Institui, em âmbito nacional, o Agosto Lilás como mês de proteção à mulher, destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher. [\(Inteiro teor\)](#)

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 14.449

15 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo federal a doar dez Viaturas Blindadas de Combate Obuseiro Auto-propulsado (VBCOAP) M-108 e onze Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal (VBTP) EE-11 Urutu, do Comando do Exército, para a República Oriental do Uruguai. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.450

21 DE SETEMBRO DE 2022

Cria o Programa Nacional de Navegação de Pacientes para Pessoas com Neoplasia Maligna de Mama. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.451

21 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para modificar os quóruns de deliberação dos sócios da sociedade limitada previstos nos arts. 1.061 e 1.076. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.452

21 DE SETEMBRO DE 2022

Redefine os limites do Parque Nacional da Serra

dos Órgãos; e dá outras providências. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.453

21 DE SETEMBRO DE 2022

Estabelece critérios para autorizar a prorrogação do direito de uso de radiofrequência associado à exploração do Serviço Especial de Televisão por Assinatura (TVA), criado pelo Decreto nº 95.744, de 23 de fevereiro de 1988, e ao Serviço de Acesso Condicionado (SeAC); e altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.454

21 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, para estabelecer critérios que permitam a cobertura de exames ou tratamentos de saúde que não estão incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.455

21 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a instituir os produ-

tos lotéricos denominados Loteria da Saúde e Loteria do Turismo; e altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.456

21 DE SETEMBRO DE 2022

Transforma cargos vagos das carreiras de Auxiliar Judiciário e de Técnico Judiciário em cargos vagos da carreira de Analista Judiciário no Quadro Permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, para exigir curso de ensino superior completo como requisito para a investidura na carreira de Técnico Judiciário do Poder Judiciário da União. [\(Inteiro teor\)](#)

LEI Nº 14.457

21 DE SETEMBRO DE 2022

Institui o Programa Emprega + Mulheres; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 11.770, de 9 de setembro de 2008, 13.999, de 18 de maio de 2020, e 12.513, de 26 de outubro de 2011. [\(Inteiro teor\)](#)

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DECRETOS

DECRETO Nº 11.185

1º DE SETEMBRO DE 2022

Institui o Grupo Executivo do Complexo Industrial da Saúde e altera o Decreto nº 9.245, de 20 de dezembro de 2017, que institui a Política Nacional de Inovação Tecnológica na Saúde. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.186

1º DE SETEMBRO DE 2022

Fixa, para a Aeronáutica, os quantitativos de vagas para promoções obrigatórias de Oficiais, para os Quadros que menciona, no ano-base de 2022. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.187

5 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, para incluir exigências dos atos normativos sobre imposição de licenças ou de autorizações como requisito para importações ou para exportações de mercadorias, de que trata o § 3º do art. 10 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.188

5 DE SETEMBRO DE 2022

Promulga a Emenda à Convenção sobre a Proteção Física do Material Nuclear, adotada pela

República Federativa do Brasil, em Viena, em 2005. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.189

5 DE SETEMBRO DE 2022

Transforma Cargos de Direção - CD, Funções Gratificadas Específicas de Instituição de Ensino - FG e Funções Comissionadas de Coordenador de Curso - FCC. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.190

6 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.191

8 DE SETEMBRO DE 2022

Declara luto oficial pelo falecimento da Sua Majestade a Rainha Elizabeth II, do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.192

8 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das

Funções de Confiança da Agência Espacial Brasileira - AEB e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.193

8 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.194

8 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.195

8 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita - PNAVSEC. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.196**13 DE SETEMBRO DE 2022**

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.197**15 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera o Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018, que regulamenta o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, a Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, e a Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, e o Decreto nº 10.965, de 11 de fevereiro de 2022. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.198**15 DE SETEMBRO DE 2022**

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.199**15 DE SETEMBRO DE 2022**

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.200**15 DE SETEMBRO DE 2022**

Aprova o Plano Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.201**20 DE SETEMBRO DE 2022**

Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Joaquim Nabuco e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.202**21 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera o Decreto nº 10.474, de 26 de agosto de 2020, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança, e altera o Decreto nº 9.660, de 1º de

janeiro de 2019. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.203**21 DE SETEMBRO DE 2022**

Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Cultural Palmares e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.204**21 DE SETEMBRO DE 2022**

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.205**26 DE SETEMBRO DE 2022**

Institui o Programa de Estímulo à Conformidade Normativa Trabalhista - Governo Mais Legal - Trabalhista no âmbito do Ministério do Trabalho e Previdência. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.206**26 DE SETEMBRO DE 2022**

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional de Aprova o Plano Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.207**26 DE SETEMBRO DE 2022**

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.208**26 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais e sobre o Cadastro Imobiliário Brasileiro e regula o compartilhamento de dados relativos a bens imóveis. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.209**26 DE SETEMBRO DE 2022**

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Governo da Presidência da República e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.210**26 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, para dispor sobre os critérios para concessão de parcelamento do preço público da outorga do serviço de radiodifusão. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.211**26 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, quanto ao limite de candidatos aprovados em concursos públicos com duas etapas e à prorrogação de validade do concurso. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.212**29 DE SETEMBRO DE 2022**

Autoriza a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, nos termos do disposto no art. 73, caput, inciso V, alínea "d", da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.213**29 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a execução do Octogésimo Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 2 (83PA-ACE2), firmado pela República Federativa do Brasil e pela República Oriental do Uruguai. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.214**29 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a execução do Octogésimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 2 (84PA-ACE2), firmado pela República Federativa do Brasil e pela República Oriental do Uruguai. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.215**29 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera o Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017, que regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.216**30 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera o Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.217

30 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. ([Inteiro teor](#))

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIAS

PORTARIA GAB/PGE Nº 124/2022

01.09.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no exercício de suas atribuições legais e, considerando as competências delegadas por meio da Portaria GAB/PGE 049/21,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar YURI CARIONI ENGELKE, Diretor de Administração, matrícula nº 0957301-1-02, a conduzir veículo oficial pertencente à frota da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDERSON PIRES

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

PORTARIA GAB/PGE Nº 125/2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II e alínea a do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores Adriano Grams, matrícula 950.193-2-01, João Marcos Mouzartt Francisco, matrícula 960.122-8-02, Gustavo Ferrer Monteiro Diogo, matrícula 954.770-3-01, Janice Vieira Macedo, matrícula 393.644-9-01 e Karen Regina Inácio Noronha, matrícula 950.332-3-01 como membros titulares, e Vanessa Aparecida Lenhard, matrícula 956.812-3-01 e Claci Maria Becker Kunzler, matrícula 960.424-3-01 como suplentes, para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, do segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 126/2022

27.09.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pela alínea c do inciso II do art. 4o do Decreto no 1.860, de 13 de abril de 2022, e de acordo com o que consta dos autos PGE 6555/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAROLINA FERREIRA HAIDE PACHECO, matrícula no 0950837-6-01, para responder pela função gratificada de SECRETÁRIO DE CÁLCULOS E PERÍCIAS, nível FG-2, da PGE, em substituição a titular, ANDREZA MARIA DE OLIVEIRA RAYMUNDO, matrícula no 0954187-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 17/10/2022 a 28/10/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON DE BOM DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado

PARECERES

PARECER N° 361/2022

Referência: SCC 13453/2022

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei n. 428.3/2021

Origem: Casa Civil (CC)

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Autor: Eduardo Melo Cavalcanti Silva

Ementa: Autógrafo. Projeto de Lei n. 428.3/2021 que “Equipara as más-formações congênicas Fissura Labiopalatina e/ou Anomalias Craniofaciais às deficiências físicas, para efeitos jurídicos, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências”. Tema afeto à proteção e integração social das pessoas com deficiência. Competência Concorrente. Constitucionalidade formal orgânica. Inexistência de iniciativa privativa. Art. 61 da Constituição Federal de 1988. Tema 917. Criação de obrigação. Distinção. Inexistência de atribuições inéditas. Mera consolidação de comandos preexistentes no ordenamento. Constitucionalidade formal subjetiva Proposta em consonância com o dever imposto ao Poder Público de adoção de medidas para a garantia da integração social das pessoas com deficiência e seus atendimentos prioritários. Direito assegurado pela Lei Federal n. 13.416/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e pela Lei Estadual n. 17.292/2017. Vício de inconstitucionalidade no-moestática (artigo 4°). Separação das Funções do Estado. Reserva de Administração. Violação. Inconstitucionalidade material (Art. 2°, CRFB e Artigos 32 e 71, inciso I, CESC).

PARECER N° 364/2022

Referência: PGE 1592/2022.

Assunto: Análise da viabilidade de contrato de locação de imóvel para sediar a Procuradoria Regional de Chapecó; aprovação das minutas dos termos de dispensa de licitação, de ratificação e de contrato.

Origem: Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Interessada: Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Autor: Eduardo Melo Cavalcanti Silva

Ementa: Direito administrativo. Licitação e contratos administrativos. Análise de minuta de termo de dispensa de licitação, termo de ratificação e do contrato. Contratação Direta. Dispensa. Art. 24, X da Lei n° 8666/93. Objeto: Contrato de locação de imóvel para sediar a Procuradoria-Geral do Estado, Regional de Chapecó. Viabilidade. Aprovação das minutas. Recomendações.

PARECER N° 365/2022

Referência: SCC 12429/2022

Assunto: Pedido de Diligência ao Projeto de Lei n° 0236.8/2022

Origem: Casa Civil (CC)

Interessada: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Autor: Marcos Alberto Titão

Ementa: Pedido de diligência. Projeto de Lei n° 0236.8/2022, o qual “Institui o Programa Farmácia Solidária - conscientização, doação, reaproveitamento, dispensação para a população e descarte de medicamentos no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências”. Constitucionalidade da autorização legislativa ao Poder Executivo para a execução do referido programa, resguardada a necessária regulamentação quanto à execução. Lei de “caráter programático”. Competência legislativa da União para estabelecer as normas gerais de proteção e defesa da saúde, a teor do art. 24, inciso XII, da CRFB, e aos Estados para a suplementação da legislação federal, de acordo com as peculiaridades regionais (art. 24, §§ 1° e 2°, da CRFB e art. 10, § 1°, da CESC). Necessária uniformização do ambiente normativo, regulado pela Lei Federal n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a qual “Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências”. Competência normativa da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), enquanto responsável pela coordenação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, no exercício das funções de normatização, controle e fiscalização dos produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde (art. 7°, incisos I, VII, XXI e XXII c/c art. 8°, § 1°, inciso I). Reserva de administração. Matéria afeta ao funcionamento e à organização administrativa (art. 84, inciso VI, alínea “a”, da CRFB; art. 71, inciso IV, alínea “a”, da CESC). Inconstitucionalidade formal dos arts. 3°, 7°, 9°, 10 e 11 da proposição. Iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, a teor do § 1°, inciso II, alíneas “c” e “e”, do art. 61 da Constituição da República, reproduzidos, em razão do princípio da simetria, no § 2°, incisos IV e VI do art. 50 da Constituição Estadual. Separação de Poderes (arts. 2° da CRFB e 32 da CESC). Viabilidade da proposição, observadas as recomendações exaradas.

PARECER N° 366/2022

Referência: PGE 5596/2022.

Assunto: Contratação de 5 vagas para o curso “Vícios e Erros Grosseiros na Aplicação da Nova Lei de Licitações - Como evitar, quando sanear e como resolver a partir de precedentes do TCU”.

Origem: Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Autor: Zany Estael Leite Júnior

Ementa: Direito Administrativo. Evento de capacitação. Autorização para a contratação direta de vagas/inscrições para o curso de capacitação denominado Vícios e Erros Grosseiros na

Aplicação da Nova Lei de Licitações - Como evitar, quando sanear e como resolver a partir de precedentes do TCU. Singularidade do objeto. Palestrantes formados por profissionais de notória especialização. Inviabilidade de competição. Inexigibilidade de licitação. Art. 25, caput, e inciso II, e art. 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/1993. Viabilidade jurídica e regularidade na contratação direta. Facultativo instrumento de contrato. Art. 62 da Lei n. 8.666/93. Possibilidade de substituição por nota de empenho.

PARECER N° 367/2022

Referência: SCC 11532/2022

Assunto: Pedido de Diligência ao Projeto de Lei n. 90.8/2022

Origem: Casa Civil (CC)

Interessada: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Autor: André Filipe Sabetzki Boeing

Ementa: Pedido de diligência. Projeto de Lei n. 90.8/2022, de iniciativa parlamentar, que “Dispõe sobre a doação de milhas e outros benefícios provenientes de passagens aéreas para os atletas e paratletas do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.” 1. Constitucionalidade formal subjetiva. Inexistência de usurpação à iniciativa reservada ao Governador do Estado, salvo em relação aos arts. 2° e 3°, § 1°. Delimitação de tarefas determinadas a cargo do Poder Executivo, de criação, manutenção e atualização de cadastros, com impacto no funcionamento da Administração Pública. 2. Constitucionalidade formal orgânica. Matéria sobre desporto (CRFB, art. 24, IX; CESC, art. 10, IX). 3. Constitucionalidade material. Proposição situada na margem de conformação do legislador para normatização de programas voltados ao fomento da doação de milhas a atletas e paratletas. 4. Sugestão de revogação expressa da Lei Estadual n. 13.571/2005. Disposições inteiramente contidas no Projeto de Lei n. 90.8/2022. Inteligência do art. 7°, IV, da Lei Complementar n. 95/1998.

PARECER N° 368/2022

Referência: SCC 13413/2022

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei n. 122/2022

Origem: Casa Civil (CC)

Interessada: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Autor: Evandro Régis Eckel

Ementa: Autógrafo. Projeto de Lei n. 122/2022, de origem governamental, contendo emenda parlamentar, que “Altera a Lei n. 18.298, de 2021, que ‘Institui o Programa Catarinense de Regularização de Débitos Inadimplidos (RE-DIN) e estabelece outras providências’, com o fim de ampliar o prazo de adesão ao Programa

PARECERES

e, quanto às operações relativas a programas emergenciais, alterar a condicionante para se tornarem elegíveis e garantir aos devedores o direito à carência”. Pertinência temática. Matéria que não se insere entre as de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo (CESC/89, art. 50, §2º). Ausência de vícios de inconstitucionalidade.

PARECER Nº 369/2022

Referência: SCC 13448/2022

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei n. 407.9/2021

Origem: Casa Civil (CC)

Interessada: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Autor: Evandro Régis Eckel

Ementa: Autógrafo. Projeto de Lei n. 407.9/2021, de origem parlamentar, que “Dispõe sobre a apresentação de projetos de ampliação ou reforma em unidades da rede pública estadual de educação”. Iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para propor leis que criem atribuições a órgãos públicos. Violação ao disposto no art. 50, § 2º, VI, e no art. 71, I, da CESC. Imposição de obrigação específica ao Poder Executivo. Reserva da Administração. Violação do Princípio da Independência dos Poderes (art. 2º da CRFB e art. 32 da CESC). Inconstitucionalidade formal e material.

PARECER Nº 370/2022

Referência: SCC 13509/2022

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei nº 066/2021

Origem: Casa Civil (CC)

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Autor: Eduardo Melo Cavalcanti Silva

Ementa: Autógrafo. Projeto de Lei nº 066/2021 que “Dispõe sobre a criação da Delegacia de Defesa Contra Maus-Tratos a Animais Domésticos, no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Constitucionalidade formal orgânica. Competência legislativa concorrente para legislar sobre fauna e proteção do meio ambiente (art. 24, VI da CRFB e art. 10, VI, da CE/SC). Competência administrativa comum dos entes federados para proteger o meio ambiente (arts. 225 e 23, VI, da CRFB e arts. 182 e 9º, VI, da CE/SC). Comando legislativo pela possibilidade de criação de órgão público no âmbito do Poder Executivo Estadual. Propositura parlamentar. Proposição de caráter meramente autorizativo. Enunciado de baixa densidade normativa. Ausência de criação de obrigação específica direcionada ao Poder Público. Necessidade de ponderação pelo administrador dos parâmetros genéricos de ação estabelecidos pelo legislador no momento da efetiva

implementação da política pública. Manutenção da discricionariedade do Poder Executivo. Inexistência de interferência na estruturação e nas atribuições de órgãos públicos, tampouco no regime jurídico de servidores públicos. Constitucionalidade formal subjetiva. Constitucionalidade material. Margem de conformação do legislador estadual para normatizar políticas públicas voltadas à atuação proativa e preventiva no que tange à competência ambiental.

PARECER Nº 371/2022

Referência: PGE 4971/2022.

Assunto: Celebração de Convênio de Estágio.

Origem: Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Interessado: Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst.).

Autor: Silvio Varela Junior

Ementa: Direito Administrativo. Termo de convênio. Credenciamento de instituição educacional. Concessão de estágio supervisionado. Estudante do curso de graduação e de pós-graduação. Recomendação para inclusão de instituição interveniente no convênio. Atendimento das condições estabelecidas no Edital n. 001/2022-PGE. Celebração de convênio. Art. 8º, inc. IX, da CE e art. 116, da Lei n. 8.666/1993.

PARECER Nº 372/2022

Referência: PGE 5777/2022.

Assunto: Análise de Termo de Minuta de Inexigibilidade de Licitação.

Origem: Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Autora: Aline Cleusa de Souza

Ementa: Direito Administrativo. Evento de capacitação. Autorização para a contratação direta de vagas/inscrições para o IV Encontro Nacional LGPD na prática em organizações públicas LGPD. Singularidade do objeto. Inviabilidade de competição. Inexigibilidade de licitação. Art. 25, caput, e inciso II, e art. 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/1993. Viabilidade jurídica e regularidade na contratação direta.

PARECER Nº 373/2022

Referência: SCC 13504/2022

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei n. 46.4/2022

Origem: Casa Civil (CC)

Interessada: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Autor: André Filipe Sabetzki Boeing

Ementa: Autógrafo. Projeto de Lei n. 46.4/2022, de iniciativa parlamentar, que “Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate a Furtos e Roubos de Cabos, Fios Metálicos, Fibras Ópticas, Geradores, Baterias, Transformadores, Equipamentos de Transmissão, Placas Metálicas e Congêneres, e estabelece outras pro-

vidências”. 1. Constitucionalidade formal subjetiva. Inexistência de usurpação à iniciativa reservada ao Governador do Estado, salvo em relação aos arts. 4º, 6º e 11. Criação de Atribuições à PMSC. 2. Constitucionalidade formal orgânica. Tema afeto à segurança pública (CRFB, art. 144, caput). Competência de natureza material e legislativa outorgada de forma atípica pelo Constituinte. 3. Constitucionalidade material. Proposição situada na margem de conformação do legislador para estabelecimento de políticas de prevenção de crimes patrimoniais. 4. Sugestão de veto aos arts. 4º, 6º e 11. Ausência de vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade nas demais disposições.

PARECER Nº 375/2022

Referência: PGE 6012/2022.

Assunto: Termo aditivo em convênio.

Origem: Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Autor: Zany Estael Leite Júnior

Ementa: Termo aditivo em convênio. Aplicabilidade das disposições da Lei Federal n. 8.666, de 1993, apenas no que couber. Inteligência do art. 116, da Lei Federal n. 8.666, de 1993. Previsão contratual. Aperfeiçoamento da execução da parceria. Minuta que atende aos requisitos de clareza e objetividade. Possibilidade jurídica.

PARECER Nº 379/2022

Referência: SCC 11796/2022

Assunto: Pedido de Diligência ao Projeto de Lei n. 106.0/2022

Origem: Casa Civil (CC)

Interessada: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Autor: André Filipe Sabetzki Boeing

Ementa: Pedido de diligência. Projeto de Lei n. 106.0/2022, de iniciativa parlamentar, que “Dispõe sobre a prevenção do Câncer Colorretal, através do exame FIT- teste imunológico para pesquisa de sangue oculto, na Rede Pública de Saúde do Estado de Santa Catarina.” 1. Inconstitucionalidade formal subjetiva. Criação de deveres aos estabelecimentos públicos de saúde do Estado. Interferência direta no funcionamento da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Usurpação à iniciativa reservada ao Governador do Estado (arts. 61, §1º, II, “e” e 84, VI, “a”, da CRFB, e 50, §2º, VI e 71, IV, “a”, da CESC). 2. Inconstitucionalidade material. Violação ao princípio da separação dos poderes, na vertente da reserva de administração (CRFB, art. 2º; CESC, art. 32). 3. Inconstitucionalidade do projeto em sua integralidade.

PARECER Nº 380/2022

Referência: SCC 13333/2022

Assunto: Pedido de Diligência ao Projeto de Lei

PARECERES

n. 275.4/2022

Origem: Casa Civil (CC)

Interessada: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Autor: Zany Estael Leite Júnior

Ementa: Pedido de diligência. Projeto de Lei n. 275.4/2022, que “Institui a Política de Regionalização do Atendimento de Saúde em Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Vício de inconstitucionalidade formal subjetiva. Reserva de administração. Matéria afeta ao funcionamento e à organização administrativa (art. 71, inciso I, da Constituição do Estado de Santa Catarina).

PARECER N° 381/2022

Referência: PGE 5959/2022.

Assunto: Prorrogação. Contratos. Serviços de Natureza Contínua.

Origem: Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Autor: Zany Estael Leite Júnior

Ementa: ADMINISTRATIVO. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. VIGÊNCIA. PRORROGAÇÃO. SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA. Prorrogação do prazo de vigência de contrato administrativo de prestação de serviços de natureza contínua, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, em caso de primeira prorrogação de vigência contratual ou posterior. Possibilidade jurídica.

PARECER N° 382/2022

Referência: PGE 6146/2022.

Assunto: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019-PGE.

Origem: Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Autor: Evandro Régis Eckel

Ementa: Administrativo. Contrato n. 006/2019, de Prestação de Serviços Especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação. CIASC. Termo Aditivo. Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses. Necessidade de manutenção continuada dos serviços. Art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993. Existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira. Previsão contratual. Inexistência de óbices jurídicos à subscrição.

PARECER N° 383/2022

Referência: PGE 5590/2022.

Assunto: 1º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Contrato nº 020/2021. Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças e componentes na Capital Florianópolis (Lote I), e Brasília (Lote VII).

Origem: Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Autora: Aline Cleusa de Souza

Ementa: Administrativo. Contrato. Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2021, para a prorrogação do prazo de vigência do ajuste entabulado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado e Laudeci Felisbino M.E. Análise jurídica (Lei n. 8666/93). Regularidade formal e material da Minuta.

PARECER N° 384/2022

Referência: SCC 12424/2022

Assunto: Pedido de Diligência ao Projeto de Lei nº 0248.1/2022

Origem: Casa Civil (CC)

Interessada: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Autor: André Filipe Sabetzki Boeing

Pedido de diligência. Projeto de Lei nº 0248.1/2022, de iniciativa parlamentar, que “Institui o Programa Pró-Ensino Profissionalizante e estabelece outras providências”. Inconstitucionalidade formal por ausência de pressuposto objetivo do ato normativo. Criação de benefício fiscal de ICMS, ausente prévio convênio interestadual celebrado no âmbito do Confaz. Violação ao disposto no art. 131, XIII, “g”, da CESC (art. 155, § 2º, XII, g, da CRFB). Inconstitucionalidade do projeto em sua integralidade.

PARECER N° 386/2022

Referência: PGE 6384/2022

Assunto: Prorrogação de contratos de serviços de natureza contínua.

Origem: Procuradoria-Geral do Estado (PGE)

Autor: Tarcio Aurélio Monteiro de Melo

Ementa: PARECER REFERENCIAL. ADMINISTRATIVO. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. VIGÊNCIA. PRORROGAÇÃO. SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA. 1. Aplicabilidade restrita à prorrogação do prazo de vigência de contrato administrativo de prestação de serviços de natureza contínua, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em caso de primeira prorrogação de vigência contratual ou posterior. 2. Documentos que devem constar da instrução dos processos de prorrogação, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Santa Catarina. 3. Dispensa de análise individualizada de processos que envolvem matéria recorrente e que se amoldem aos termos de manifestação jurídica referencial (art. 85-A do Decreto Estadual nº 1.485/2018 e Portaria GAB/PGE nº 40/2021). 4. Necessário encaminhamento do processo ao órgão jurídico setorial ou seccional nas hipóteses não abarcadas pelo Parecer Referencial, bem como em caso de dúvida específica de caráter jurídico, externada pelo gestor.

5. Parecer Jurídico Referencial condicionado à aprovação do Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Portaria GAB/PGE nº 40/2021.

PARECER N° 387/2022

Referência: PGE 5914/2022.

Assunto: Contrato administrativo. Locação. Prorrogação.

Origem: Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Interessado: Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Autor: Zany Estael Leite Júnior

Ementa: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Contrato de Locação de Imóvel. Análise de minuta de termo aditivo. Prorrogação do prazo de vigência do ajuste. Aprovação jurídica.

PARECER N° 391/2022

Referência: PGE 5057/2022.

Origem: Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Interessada: Elaine Cristina Costa Cardoso.

Autor: Silvio Varela Junior

Ementa: Servidor Público. Retificação da contagem do tempo de serviço. Concessão de adicional trienal. Direito reconhecido pelo setor competente. Pagamento de dívida de exercícios anteriores. Art. 37, da Lei Federal n. 4.320/1964. Verificação dos requisitos previstos no art. 44, §1º, do Decreto Estadual n. 1.506/2021. Recomendação de pagamento da dívida.

PARECER N° 393/2022

Referência: SJC 38462/2019

Assunto: Análise de minuta de Anteprojeto de Lei

Origem: Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP)

Autor: Evandro Régis Eckel

Ementa: Minuta de anteprojeto de lei, de origem governamental, que “Altera o art. 2º da Lei n. 10.220, de 1996, que institui o Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC), altera a Lei 7.541, de 30 de dezembro de 1998, e estabelece outras providências”. Constitucionalidade dos incisos VII, VIII e XII. Inconstitucionalidade formal dos incisos IX, X e XI. Ofensa ao art. 24, I, da CF. Extrapolação dos limites da competência legislativa suplementar estadual. Sugestão de aperfeiçoamento.

PARECER N° 394/2022

Referência: SCC 8204/2022

Assunto: Termo aditivo de prorrogação de vigência de convênio

Origem: Diretoria de Gestão de Fundos (DIGF)

Autora: Helena Schuelter Borguesan

Ementa: Direito Administrativo. Convênios. Análise de minuta de termo aditivo. Prorrogação

PARECERES

do prazo de vigência. Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 32, inciso XX, e art. 42, ambos do Decreto Estadual nº 127/2011. Justificativa por escrito. Análise pelos setores técnicos competentes. Vedada modificação do objeto e finalidade pactuados. Convênio com prazo de vigência já expirado. Possibilidade de configuração de avença “por escopo”. Necessidade de homologação pelo administrador público. Aprovação com ressalvas.

PARECER Nº 396/2022

Referência: SCC 14396/2022

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei n. 361/2021

Origem: Casa Civil (CC)

Interessada: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Autor: André Filipe Sabetzki Boeing

Ementa: Autógrafo. Projeto de Lei n. 361/2021, de iniciativa parlamentar, que “Altera a Lei n.17.428, de 2017, que ‘Dispõe sobre a concessão de pensão especial e estabelece outras providências’, para incluir como beneficiária a pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, na Décima Revisão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10)”. 1. Ausência de indicação da correspondente fonte de custeio total do benefício. Benesse de natureza assistencial. Violação ao disposto no art. 195, § 5º, da CF. 2. Inexistência da estimativa do impacto orçamentário e financeiro da criação de despesa obrigatória. Não observância do art. 113 do ADCT. 3. Inconstitucionalidade da proposição em sua integralidade.

PARECER Nº 397/2022

Referência: SEF 13076/2022

Assunto: Análise jurídica da minuta e do contrato de concorrência pública internacional para a concessão administrativa dos serviços de apoio à operação, incluindo a construção e reforma, equipagem e manutenção do complexo prisional de Blumenau/SC.

Origem: Secretaria de Estado da Fazenda (SEF)

Autor: André Doumid Borges

Ementa: Direito Administrativo. Análise de minuta de edital. Concorrência pública internacional para a concessão administrativa dos serviços de apoio à operação, incluindo a construção e reforma, equipagem e manutenção do complexo prisional de Blumenau/SC. Mostra-se viável juridicamente o prosseguimento do procedimento para a celebração de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, dos serviços de apoio à operação, incluindo a

construção e reforma, equipagem e manutenção do Complexo Prisional de Blumenau/SC. Não se verifica violação aos dispositivos legais que dispõem sobre a indelegabilidade do exercício do poder de polícia à iniciativa privada. Consideram-se atendidos os requisitos legais (Lei Federal nº 11.079/2004 e Lei Estadual nº 17.156/2017) que dispõem sobre as condições necessárias à abertura do processo licitatório para a contratação de parceria público-privada. Quanto ao conteúdo das minutas propriamente ditas, deve-se mencionar que tanto a minuta do edital, quanto a minuta do contrato, encontram-se adequadas do ponto de vista da legalidade.

PARECER Nº 399/2022

Referência: PGE 5798/2022.

Assunto: Aquisição de inscrições para a participação de Procurador do Estado em evento.

Origem: Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Autor: Silvio Varela Junior

Ementa: Direito Administrativo. Contratação Direta. Evento de capacitação. Aquisição de inscrições para participação de Procuradores do Estado em evento. Singularidade do objeto e profissionais de notória especialização. Inviabilidade de competição. Inexigibilidade de licitação. Art. 25, caput e inciso II, e art. 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/1993. Aplicação dos arts. 191 e 193, inc. II, da Lei Nacional n. 14.133/2021.

PARECER Nº 401/2022

Referência: SEF 13092/2022

Assunto: Análise do 2º termo aditivo de convênio firmado entre o Estado de Santa Catarina e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Origem: Secretaria de Estado da Fazenda (SEF)

Autor: André Filipe Sabetzki Boeing

Ementa: Análise do 2º termo aditivo de convênio firmado entre o Estado de Santa Catarina e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Repasse de US\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil dólares dos Estados Unidos da América) ao BID. Alteração inserida na ampla margem de conformação negocial do administrador para a definição das cláusulas dos convênios. Inexistência de óbice jurídico à assinatura da minuta.